



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3406-4684

E-mail: coord.socialidav@gmail.com

Site: www.idav.org.br

**1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:**

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: José Rubens Ferreira

RG: 17.871.337

CPF: 098.172.148-69

Endereço: Rua Alagoas

Número: 3448 Apartamento: 132

Bairro: Patrimônio Velho

CEP: 15.505-169

Município: Votuporanga-SP

Telefone: (17) 3406-4684

Celular: (17) 99715-3500

E-mail: jooserubens@gmail.com



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

#### 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: 53.987  
Endereço: Rua Dimas Liévana de Camargo  
Bairro: Residencial Vida Nova Votuporanga III  
CEP: 15.502-215  
Município: Votuporanga/SP  
Telefone: (17) 3406-4684  
Celular: (17) 99602-8163  
E-mail: [socialbruna32@gmail.com](mailto:socialbruna32@gmail.com)

#### II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

#### III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01- Atender 35 pessoas com Deficiência visual e/ou auditiva de ambos os sexos, com faixa etária superior a 18 anos.

Público: Pessoa com deficiência em situação de dependência, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inseridos no Cadastro Único, em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, seus cuidadores e sua família residentes no Município de Votuporanga.

#### IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 573,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 240.660,00 |

#### V - JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV) atua desde 1997 na oferta de serviços sociais voltados a pessoas com deficiência visual e auditiva, bem como a seus familiares. Nossa atuação abrange o município de Votuporanga e região, promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida.

Localizado em um território marcado por maiores índices de vulnerabilidade social — incluindo os bairros Jardim Umuarama, Vila Marim, Vila Muniz, Parque Friozi e São João — o IDAV desenvolve suas ações em parceria com a rede local de proteção social. Entre essas parcerias, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de toda a cidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de consultórios municipais, centros educacionais e outras organizações da sociedade civil (OSCs).

O foco da nossa atuação é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, destinado a indivíduos em situação de dependência, vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. Atendemos, com prioridade, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), utilizando o Cadastro Único como ferramenta de acesso. Essa atenção é crucial para combater as limitações agravadas por violações de direitos, como exploração de imagem, isolamento, preconceito familiar, estresse do cuidador e desvalorização das capacidades da pessoa, que intensificam a dependência.

Atualmente, o IDAV atende 35 pessoas com deficiência e seus familiares. Desse total, 21 possuem deficiência visual, 7 deficiência auditiva e 7 deficiência múltipla, com faixa etária a partir dos 18 anos, incluindo idosos. Nossa equipe multidisciplinar, composta por Coordenador Social, Assistente Social, Cuidador Social, Psicóloga, Pedagoga, Cozinheira, Instrutora de Atividades Manuais e Contador, desenvolve ações e oficinas semanais que promovem autonomia, inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A execução deste serviço é fundamental para garantir os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 (art. 203), que assegura a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e a promoção de sua integração social. A Instituição possui certificação nacional e mantém suas inscrições atualizadas em conselhos municipais, como o CMI e o CMAS, participando ativamente de chamamentos públicos para aprimorar e expandir a oferta do serviço.

Em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), este plano de trabalho contribui diretamente para o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Nossa metodologia visa a integração, socialização, autonomia, autoestima e reconhecimento da cidadania, atuando como um pilar de garantia de direitos para este público e reforçando nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva além de seus cuidadores e familiares.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais.
- Ofertar apoio as famílias, na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.
- Desenvolver ações especializadas para situações violadoras de direitos que contribuam para intensificação da dependência.

## VII – METODOLOGIA:

O trabalho foca em atividades grupais com adultos e idosos que apresentam deficiência ou algum grau de dependência. O objetivo principal é promover o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, com a participação de diferentes faixas etárias.

**Fluxo de Atendimento:** A porta de entrada para o serviço é o Setor Social. O processo inicia com a recepção da demanda, que pode ser espontânea, por encaminhamento ou por busca ativa, se necessário. Em seguida, é

realizado um acolhimento, com o preenchimento de uma ficha social e a compreensão da necessidade do usuário. Após essa etapa, o indivíduo é direcionado; se o perfil se adequar aos critérios da organização, ele é inserido no serviço, se não, é encaminhado para a rede socioassistencial ou outras políticas públicas, de acordo com a sua necessidade, reforçando a articulação em rede.

Uma vez inserido no serviço, é realizada uma visita domiciliar para entender a realidade social do atendido. Com base nessa avaliação, a equipe multidisciplinar traça estratégias e elabora planos de atendimento individual e/ou familiar.

**Ações do trabalho social:** O trabalho social inclui a construção de planos individuais e/ou familiares, orientações sociofamiliares, estudo social, diagnóstico socioeconômico, apoio para acesso à documentação pessoal e suporte à família em sua função protetiva, elaboração de relatórios, e ações de mobilização para o exercício da cidadania e valorização da pessoa com deficiência, sendo: Setembro verde- campanha de conscientização sobre inclusão social, realização de palestras, atividades culturais voltadas à visibilidade e valorização das pessoas com deficiência; Dia Internacional do Idoso (1º de outubro) – ações de integração intergeracional, palestras e eventos que promovem o respeito, a escuta e o cuidado com a pessoa idosa; e demais ações que vão surgindo no decorrer do ano, fortalecem a presença do IDAV como um ponto de referência na defesa de direitos, na promoção da inclusão social e na articulação com a rede de proteção social de Votuporanga e região.

#### **Oficinas Presenciais:**

As oficinas presenciais, parte dessa parceria, ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras. No entanto, a OSC está disponível para atendimento de demandas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h00. Atualmente, são oferecidas três oficinas:

**Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades:** Conduzida por uma psicóloga com o apoio de uma cuidadora social, ocorre duas vezes por semana. A atividade se baseia em diálogos e vivências com temas variados, conforme o planejamento mensal, e utiliza diversos materiais para estimular a participação. Também promove atividades em espaços do município para favorecer a inclusão.

**Oficina de Capacidade Sensorial e Independência:** Executada por uma pedagoga com o apoio de uma cuidadora social, acontece duas vezes por semana. O foco são ações voltadas ao desenvolvimento de habilidades, utilizando estratégias que trabalham conceitos como tempo, espaço, equilíbrio, criatividade e estímulos dos sentidos. Inclui, ainda, treinos e atividades da vida diária.

**Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente:** Desenvolvida por uma instrutora de atividades manuais com o apoio de uma cuidadora social, acontece uma vez por semana, com duração de duas horas. Utiliza recursos da comunidade, como principal material para trabalhar habilidades e desenvolver potencialidades, com foco no meio ambiente.

**Encontros e ações com Familiares e Cuidadores:** Para manter a proximidade com a família e aferir os resultados, são realizados encontros e ações com familiares e cuidadores. As atividades, conduzidas pela assistente social e pela psicóloga, incluem dinâmicas para diminuir a sobrecarga dos cuidadores, um processo fundamental para o sucesso do serviço, além de proporcionar momentos de integração e diálogos que fortalecem o sentimento de pertencimento e estimulam a troca de experiências entre as famílias atendida.

Vale ressaltar que alguns atendidos não participam das oficinas presenciais, mas são acompanhados pelo Setor Social. Esse acompanhamento se dá por meio de visitas domiciliares periódicas, contatos telefônicos e atendimentos remotos, demandando ações estratégicas específicas para cada caso.

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral                                                                                                                                                     | Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Especificação das Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicadores de Resultados                                                                                                                                                                                           | Indicadores de Impactos                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meios de Verificação                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares.</p> | <p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direito.</p> <p>- Ofertar apoio as famílias da tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p> | <p><b>Trabalho Social e Ações Coletivas com atendidos e Familiares</b></p> <p>- Acolhida, escuta, orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos para rede ou demais políticas públicas, elaboração de planos de trabalhos, projetos e criação de estratégias para efetivação de direitos dos atendidos e familiares</p> <p>-Campanha de conscientização sobre inclusão (setembro verde)</p> <p>-Ações de integração Inter geracional (dia do Idoso)</p> | <p>Alcançar o Acesso a serviço socioassistenciais em políticas públicas setoriais de pelo menos 95% dos nossos atendidos.</p> <p>Contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares</p>                        | <p>Contribuição para melhoria da qualidade de vida, através das ações de efetividade de direitos.</p> <p>Acesso a direitos sócio assistenciais em pelo menos 95%, diminuindo a sobrecarga dos cuidadores.</p> <p>Redução e a prevenção de isolamentos sociais e abrigamento institucional.</p> | <p>Relatórios Circunstanciados, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.</p> |
|                                                                                                                                                                    | <p>Prevenir o abrigamento e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.</p> <p>Desenvolver ações especializadas para situação violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência.</p>                                                                                                                                    | <p><b>Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades</b></p> <p>Realização de ações e atividades que proporcionam o espaço de fala e esclarecimento sobre temas propostos pela equipe técnica ou próprios atendidos, Realizar visitas externas no município para desenvolvimento e conhecimento do território, visando a inclusão social dos</p>                                                                                                             | <p>Garantir o Desenvolvimento social e autonomia, avanço de potencialidade em pelo menos 80% dos inseridos no serviço.</p> <p>Contribuindo na qualidade de vida, por meio das ações de efetivações de direitos.</p> | <p>Proporcionar Fortalecimento de convivência familiar</p> <p>Evolução na comunicação e convívio, autonomia e habilidades sociais em pelo menos 80%.</p> <p>Redução de agravos decorrentes de situação violadoras de direitos.</p>                                                             | <p>Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.</p>                  |

|  |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                          | assistidos.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |
|  | Prevenir o abrigamento e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.  | <b>Oficina de capacidade sensorial e Independência</b><br><br>Desenvolver com os atendidos atividades da vida diária, visando a autonomia e independência, proporcionando o reconhecimento de suas potencialidades e trazendo organização no seu cotidiano e suas famílias. | Proporcionar a Identificação das capacidades e habilidades dos atendidos, trabalhar suas habilidades em até 80% dos atendidos.                                                                                 | Desenvolvimento de atividades simples, que visam melhorar a qualidade de vida e proporcionar avanço de autonomies de pelo menos 80%.<br><br>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para desenvolvimento da autonomia de pelo menos 80% dos atendidos | Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores. |
|  | Prevenir o abrigamento e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.  | <b>Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente.</b><br><br>Efetuar ações e atividades utilizando temas e instrumentos culturais com foco no meio ambiente, através de atividades sensoriais.                                                                   | Garantir o Desenvolvimento de habilidades, autonomia e criatividade de 95% do público atendido.<br><br>Assegurar experiências que utilizem recursos disponíveis Pela comunidade que potencializam a autonomia. | Avanço de pelo menos 95% o desenvolvimento individual e social.<br><br>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para desenvolvimento da autonomia de pelo menos 80% dos atendidos                                                                      | Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores. |
|  | Desenvolver ações especializadas para situação violadoras de direitos que contribuam para intensificação da dependência. | <b>Encontros e ações com Familiares e Cuidadores</b><br>-Dialogar sobre os resultados do serviço e pontuar estratégias para garantir o pleno acesso da cidadania.<br>-Roda de conversa e momentos de integração                                                             | Contribuir com ações de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar de 80% dos cuidadores e familiares                                                       | Fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhoria na qualidade de vida de pelo menos 80% dos participantes                                                                                                                                                   | Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores. |

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:

| Ações/Atividades                                              | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares. | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades.               |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Capacidade Sensorial e                             |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

|                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Independência.                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente. |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encontros e ações com Familiares e Cuidadores             | X |   |   | X |   |   |   | X |   |   | X |   |

#### X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades                                              | Horário               | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|                                                               |                       | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares. | 07h30 até 13h30       | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades                | 13:00hrs até 16:00hrs |            | X     |        | X      |       |        |         |
| Oficina de Capacidade Sensorial e Independência.              | 08h30 até 11h30       |            | X     |        | X      |       |        |         |
| Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente.     | 13h30 até 15h30       |            |       | X      |        |       |        |         |
| Encontro e Ações com Familiares e Cuidadores                  | 09h até 10h30         |            |       |        |        |       | X      |         |

#### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional | Função                   | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora     | Vínculo Empregatício |
|------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 01         | Superior Completo     | Coordenadora Social      | 40hrs                 | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Serviço Social        | Assistente Social        | 30hrs                 | Municipal Estadual | CLT                  |
| 01         | Psicologia            | Psicóloga                | 06hrs                 | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Pedagogia             | Pedagoga                 | 06hrs                 | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Cuidadora Social         | 40hrs                 | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Cozinheira               | 24hrs                 | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Superior Completo     | Instrutora de Atividades | 02hrs                 | -                  | Voluntária           |
| 01         | Contabilidade         | Contador                 | 05hrs                 | Estadual Próprio   | STPJ                 |

#### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                | Fonte de Recurso     |                 |
|------------------------------------|----------------------|-----------------|
|                                    | Municipal            | Estadual        |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>        | <b>R\$ 14.552,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| Gêneros Alimentícios               | R\$ 14.552,00        | R\$ 0,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>      | <b>R\$ 6.100,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b> |
| Combustível                        | R\$ 3.600,00         | R\$ 0,00        |
| Material de Expediente             | R\$ 2.500,00         | R\$ 0,00        |
| <b>MATERIAIS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b> |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        |
| Uniformes                          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        |
| Material Esportivo                 | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        |
| Enxoval                            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        |
| Outros Materiais                   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        |



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 181.008,00</b> | <b>R\$ 11.520,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 123.008,00        | R\$ 11.520,00        |
| Férias                                       | R\$ 16.000,00         | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$ 12.000,00         | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| INSS                                         | R\$ 17.000,00         | R\$ 0,00             |
| FGTS                                         | R\$ 13.000,00         | R\$ 0,00             |
| IRRF                                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 6.600,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 6.600,00          | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 18.000,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 18.000,00         | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 2.880,00</b>  |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Gás                                          | R\$ 0,00              | R\$ 2.880,00         |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 226.260,00</b> | <b>R\$ 14.400,00</b> |

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

| <b>Natureza da Despesa</b>       | <b>Custo Total da administração Central em %</b> | <b>Custo Total da parcela Rateada em %</b> |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Consultoria /Assessoria Contábil | 30%                                              | 70%                                        |
| Aluguel de Imóvel                | 30%                                              | 70%                                        |

### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| <b>Mês</b>     | <b>Fonte de Financiamento</b> |                 |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
|                | <b>Municipal</b>              | <b>Estadual</b> |
| <b>Janeiro</b> | R\$ 18.855,00                 | R\$ 1.200,00    |



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

|                  |                       |                      |
|------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Fevereiro</b> | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Março</b>     | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Abril</b>     | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Maio</b>      | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Junho</b>     | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Julho</b>     | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Agosto</b>    | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Setembro</b>  | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Outubro</b>   | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Novembro</b>  | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Dezembro</b>  | R\$ 18.855,00         | R\$ 1.200,00         |
| <b>Total</b>     | <b>R\$ 226.260,00</b> | <b>R\$ 14.400,00</b> |

Votuporanga – SP, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



**JOSE RUBENS FERREIRA**

Data: 07/11/2025 13:24:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rubens Ferreira  
Presidente

Documento assinado digitalmente



**BRUNA PAULA FREITAS DE SOUSA**

Data: 07/11/2025 12:01:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Paula Freitas de Sousa  
Assistente Social